



REGULAMENTO CIRCUITO DE VERÃO 2021 CLUBE HÍPICO DE SANTO AMARO E SOCIEDADE HÍPICA PARANAENSE

Versão JANEIRO

1.1. O presente **REGULAMENTO do CIRCUITO DE VERÃO 2021 – CHSA e SHPr** tem a finalidade de estabelecer, para os concorrentes e entidades organizadoras, todos os parâmetros, premiação, critérios de julgamento e regras que compõem este Circuito.

1.2. O Circuito será composto por 3 (três) Etapas, conforme discriminado abaixo:

- 1ª Etapa – 04 a 07/02 – CHSA
- 2ª Etapa – 10 a 14/02 – CHSA
- 3ª Etapa – 24 a 28/02 – SHPR

1.3. As provas válidas para a contagem de pontos serão as denominadas: **Clássico e Copa Ouro**, das 3 (três) etapas, e o Circuito terá as seguintes denominações:

- Circuito de Verão **ISEC** de Clássicos; e
- Circuito de Verão **GAUSS CAPITAL** de Copas Ouro.

A patrocinadora **ISEC** é uma das maiores securitizadoras do Brasil, com mais de R\$ 32 bilhões em operações realizadas em seus mais de 10 anos de história. Na vanguarda, vem empreendendo uma transformação no mercado financeiro, simplificando a forma como empresas e projetos acessam capital e proporcionando a investidores as melhores oportunidades de alocar seus recursos.

A patrocinadora **GAUSS CAPITAL**, fundada por Fabio Okumura em 2014, é uma Gestora de Recursos Independente que busca no Brasil e no mundo as melhores oportunidades de investimentos. A gestora é uma casa multi produtos, com destaque para o seu carro chefe um fundo multimercado macro global que deu nome à casa, o Fundo Gauss Multimercado. Os sócios e associados da Gauss possuem a maior parte de seu patrimônio investido nos Fundos da própria gestora, mostrando alinhamento total com os clientes.

1.4. As inscrições deverão ser feitas diretamente com a Comissão Organizadora de cada uma das etapas, conforme regras do programa do evento, submetendo-se o atleta às regras de classificação de cada um dos eventos, para a sua participação nas provas chamadas Clássico e Copa Ouro, para que possa pontuar neste Circuito.

1.5. Para concorrer aos prêmios deste Circuito, é obrigatória a participação do atleta em ao menos 2 (duas) etapas, sendo obrigatoriamente 1 (uma) no CHSA e 1 (uma) na SHPR.

1.6. Computar-se-ão os pontos do atleta em 2 (duas) etapas, sendo descartada a terceira, de pior resultado ou a que não teve sua participação.

1.7. Para a contagem de pontos será considerada a classificação do primeiro animal que o cavaleiro/amazona participar na prova. O cavaleiro que participar com mais de um animal em cada



prova, deverá indicar com qual montaria estará concorrendo ao Ranking no ato da inscrição, para que seja adequada a ordem de entrada com o seu ingresso à pista primeiramente com o animal escolhido para a disputa dos pontos no Circuito. Essa escolha não afetará, em nada, a sua regular participação e disputa à premiação da prova com o outro animal.

1.8. Premiação por Etapa/prova (Medalhas ou Escarapelas ou Troféus e premiação em espécie): ficará a critério da Entidade Organizadora, conforme descrito nos respectivos programas.

1.9. Premiação Geral deste Circuito:

CIRCUITO DE VERÃO ISEC DE CLÁSSICOS	
1º lugar	1 automóvel (no valor equivalente a R\$ 60.000,00)
2º lugar	R\$ 15.000,00
3º lugar	R\$ 10.000,00
CIRCUITO DE VERÃO GAUSS CAPITAL DE COPAS OURO	
1º lugar	R\$ 20.000,00
2º lugar	R\$ 10.000,00
3º lugar	R\$ 5.000,00

1.10. A contagem de pontos será conforme abaixo:

Particip. Class	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1
1º	20	19	18	17	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5
2º	17	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	
3º	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2		
4º	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1			
5º	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1				
6º	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1					
7º	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1						
8º	9	8	7	6	5	4	3	2	1							
9º	8	7	6	5	4	3	2	1								
10º	7	6	5	4	3	2	1									
11º	6	5	4	3	2	1										
12º	5	4	3	2	1											
13º	4	3	2	1												
14º	3	2	1													
15º	2	1														
16º	1															

1.11. Critério de Desempate: caso haja empate para os títulos de Campeão, Vice-Campeão e/ou 3º colocado, será considerado o melhor resultado da última prova como critério de desempate.



1.12. Os demais itens seguem o que prevê a programação de cada etapa.

1.13. Na hipótese de dúvidas interpretativas ou omissão deste Regulamento, caberá à maioria da Comissão Organizadora a definição do ponto duvidoso ou omissivo. A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros: Bárbara Laffranchi; José Vicente Marino, Rodrigo Otávio Kost, Alexandre Leonor; Oscar Martinez Neto; Camila Ney Messias; Daniel Cesar Maranhão Khury; Rafael Christianini e Fernando Augusto Sperb.

Comissão Organizadora